



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO DO CACÉM, SANTA CRUZ E SÃO BARTOLOMEU DA SERRA

Aviso (extrato) n.º 24071/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional

Para efeitos no disposto no artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Junta de Freguesia de 11 de outubro de 2023, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos especializados e experiência; organização e método de trabalho; adaptação e melhoria contínua; trabalho de equipa e cooperação; relacionamento interpessoal; otimização de recursos.

2 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet da Freguesia em <https://www.santiagocacem-stacruz-sbartolomeu.pt/>, conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

25 de outubro de 2023. — A Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, *Isabel Maria Borges Gonçalves Contente*.

317087204